

LEI Nº. 572/2011.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.01 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.1019.2.114- Manutenção da Parceria com o INCRA.	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 7.965,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 8.965,00
Total	

Fonte de Recurso: 999 – Outros Recursos .

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão resultantes da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.01 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.1019.1.042- Aquisição de Móveis e Equipamentos-Desenvolvimento Rural.	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.01 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.1019.2.048- Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural.	

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 3.965,00
TOTAL	R\$ 8.965,00







Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 24 de Outubro de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA

“Administrando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br